



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 420 / 2015

Protocolo:	160715		
Data:	16/09/15	Hora:	08:42
Ofício:			
Aprovado na	25-	SO, realizada	
em	15.09.15	S/	adendo
Presidente	<i>Luis Henrique Capellini</i> Presidente da Câmara		

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal que, em face dos acontecimentos profundamente indesejáveis provocados pelas chuvas e pela falta de gestão na EMEIF Fazendinha I e II, transfira seus alunos para a recém construída EMEIF Chácaras Vista Linda.

Bertioga, 15 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

A água é o bem mais precioso existente no planeta Terra. Todos os seres vivos dependem dela para sobreviver. Ao longo dos últimos séculos, as atividades humanas vêm provocando danos irreparáveis nesta matéria-prima que não é inesgotável.

Entretanto, como um bem natural, vem e vai conforme as forças da natureza, mas provoca danos ou benfeitorias que podem ser potencializadas ou minimizadas pelas intervenções antrópicas.

Hoje observamos municípios da Grande São Paulo sendo penalizados por racionamentos de água frutos da incúria e descaso no planejamento dos recursos hídricos reservados.

Bertioga é um dos municípios com maior índice pluviométrico do estado de São Paulo, não foi por acaso que os ingleses escolheram



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

nosso município para instalar a fonte geradora de energia elétrica para o porto de Santos. Esse dado merece cuidados, atenção, gestão adequada, posto que a inobservância e falta de critérios na condução desse índice pode nos trazer transtornos e desconfortos.

No caso em tela, estou me referindo as ações danosas, inadequadas e transtornos causados aos alunos frequentadores das EMEIF'S Fazendinha I e II, que em época de chuva ficam ilhados obrigando que se procedam a "**improvisos**" para que embarquem nos ônibus com os pés secos e cheguem à suas casas minimamente aquecidos.

Tudo é improvisado, desde o ônibus mal equipado para transporte escolar, até a passarela que é montada para promover o acesso dos alunos ao veículo, visto que a referida passarela é improvisada com os bancos dos refeitórios. Fotos anexas.

Essa situação esdruxula é exclusividade ao atual secretario. Não, não lhe atribuímos o talento da originalidade, tendo em vista que os secretários que o antecederam, também, nada fizeram para solucionar, nem mesmo mitigar, o problema.

Mas em administração pública não se aplica a obrigação de fazer "*a posteriori*" ou seja, funciona como na transferência de veículos, se o mesmo for comprado com multas quem o comprou assume o passivo, então cabe ao atual secretário da pasta da educação que resolva a situação, ou a mesma continuará sendo transferida "*ad eternum*" , sendo que com isso só nossas crianças saem no prejuízo. Ressalte-se que não estou eximindo de responsabilidade os antecessores titulares da pasta.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, Exmo. Presidente e nobres Pares, visto que a nova unidade escolar, situada na Estrada 3, Chácaras Vista Linda, aparentemente, encontra-se concluída, Indico ao Poder Executivo Municipal que promova, imediatamente, a transferência dos alunos da Fazendinha I e II para essa unidade, pois é indigna a situação observada a cada chuva mais forte.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILANU
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora









